



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 403/2023

Ementa

Dispõe sobre aprovação das contas do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2021.

Data da Norma

15/08/2023

Data de Publicação

16/08/2023

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2023](#) - Autoria: A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Status de Vigência

Em vigor



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

| |
|------------|
| Publicação |
| 16/08/23 |
| Página: 08 |

DECRETO LEGISLATIVO Nº 403/23

Dispõe sobre aprovação das contas do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2021.

JORGE LUÍS LEPINSK, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, lançado no TC-007298.989.20-3 que trata das Contas da Prefeitura Municipal de Indaiatuba do exercício de 2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 15 de agosto de 2023, 193º de elevação à categoria de freguesia.

JORGE LUÍS LEPINSK
Presidente